

Edital nº 030/2021/FURJ

Torna público a lista final de candidatos classificados em segunda chamada referente a Bolsa Colégio Univille Joinville 2022 destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2022.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a lista **final de candidatos classificados em segunda chamada** para a **Bolsa Colégio Univille Joinville 2022**.

Art. 1º A quantidade de vagas disponíveis por critérios, perfil de inscrito, etapa de ensino e percentual de bolsa está disponível no edital nº 011/2021/FURJ, publicado em 20 de setembro de 2021.

Art. 2º Conforme normativas estabelecidas no edital nº 011/2021/FURJ, publicado em 20 de setembro de 2021, os candidatos classificados em segunda chamada na lista **final** pelo perfil **Candidato Interno** estão relacionados nos quadros I e II deste edital.

Quadro I – Lista FINAL de candidatos classificados em segunda chamada para Bolsa Colégio Univille Joinville 2022 para o perfil CANDIDATO INTERNO – ENSINO FUNDAMENTAL

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
ALICE TOSTA MENDES DA SILVEIRA	50%	Contemplado
ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA	50%	Contemplado
BRUNA VITÓRIA DA CRUZ	50%	Contemplado
EDUARDO AUGUSTO RENGEL	50%	Contemplado
GABI POUSA	50%	Contemplado
GUILHERME DEMARCH COELHO	100%	Contemplado
HENRIQUE HULLER	50%	Contemplado
ISADORA MARIA	50%	Contemplado
JOÃO VITOR BATISTA	50%	Contemplado
JOÃO DE OLIVEIRA SAUERBECK	100%	Contemplado
JOÃO PEDRO DE VASCONCELLOS MAGALHÃES	50%	Contemplado
JOÃO PEDRO POUSA	50%	Contemplado
JULIA BENTES E SILVA	100%	Contemplado
JÚLIA TAIANE DA CRUZ	50%	Contemplado
JULYA SANTOS DE OLIVEIRA	50%	Contemplado
MANUELA MASSANEIRO MACHADO	50%	Contemplado

Quadro II – Lista FINAL de candidatos classificados em segunda chamada para Bolsa Colégio Univille Joinville 2022 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO MÉDIO

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
JAQUELINE DESANTI DE SOUZA	50%	Contemplado
LAVINIA SCHADE MAES	50%	Contemplado
LUIZA BESSEGATO	100%	Contemplado
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	100%	Contemplado
VINICIUS SCHMITZ SILVA	100%	Contemplado

Continua ...

Art. 3º Conforme normativas do edital nº 011/2021/FURJ, publicado em 20 de setembro de 2021, os candidatos classificados em segunda chamada na lista **final** pelo perfil **Candidato Externo** estão relacionados nos quadros III deste edital.

Quadro III – Lista FINAL de candidatos classificados em segunda chamada para Bolsa Colégio Univille Joinville 2022 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
GIULLIA ALBORGHETTI DE OLIVEIRA	50%	Contemplado
LUIZA DOS SANTOS	100%	Contemplado
RAFAEL MARCELINO	100%	Contemplado

Art. 4º O candidato e/ou seu responsável legal deve cumprir o cronograma de **matrícula** e de assinatura do **Termo de Concessão** de Bolsa Colégio Univille Joinville 2022, conforme quadro IV deste edital

Quadro IV – Cronograma para matrícula e assinatura de Termo de Concessão

Descrição	Datas
Período de matrículas/rematrículas candidatos contemplados – realizar agendamento pelo link (os alunos internos poderão fazer pelo portal do aluno)	13/12 a 16/12 de 2021 agenda.univille.br
Assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Colégio Univille 2022 - CRE	13/12 a 16/12 de 2021

§1º As **matrículas** serão realizadas na **Secretaria do Colégio Univille Joinville** conforme agendamento realizado pelo link agenda.univille.br, selecionando a opção **Matrícula Colégio Univille 2022 Joinville**. Os alunos internos deverão realizar sua rematrícula no portal: univilleeduca.univille.br. Fique atento as normativas definidas em edital próprio já publicadas.

§2º O **Termo de Concessão** de Bolsa Colégio Univille 2022 deverá ser assinado, **obrigatoriamente**, na Central de Relacionamento com o Estudante - CRE, localizada no Bloco B, sala 103, Campus Universitário, Joinville/SC na data prevista no quadro IV, no horário das 8h às 20h. Não é necessário agendar atendimento para assinatura do termo de concessão.

§3º Na inexistência do **Termo de Concessão** assinado, respeitando os prazos definidos no **caput** deste artigo, o candidato contemplado **perderá** o direito a Bolsa Colégio Univille 2022.

§4º Caso o candidato contemplado ou seu responsável legal não compareça dentro do prazo estabelecido no quadro IV deste edital para assinatura do **Termo de Concessão**, a contemplação será cancelada e a vaga será disponibilizada para outro candidato seguindo a ordem de pré-classificação geral dos inscritos.

§5º A concessão da Bolsa Colégio Univille 2022 **contempla** as **mensalidades** para o **período letivo de 2022**, não sendo incluídas no benefício as despesas com uniformes, apostilas, materiais, alimentação, transporte, passeio, visitas externas de cunho pedagógico, cursos extras ou outras despesas além da mensalidade escolar.

§6º A efetivação da concessão da Bolsa Colégio Univille ocorrerá para a anuidade do período letivo de 2022 para a série na qual o candidato contemplado estiver matriculado no Colégio Univille Joinville, não eximindo o estudante e/ou responsável legal de realizar o pagamento do saldo do valor da mensalidade no caso do percentual de bolsa parcial (50%).

Art. 5º Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

Art. 6º O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille Joinville 2022 deve ler o edital nº 11/2021/FURJ, publicado em 20 de setembro de 2021, **na íntegra** e seguir as orientações lá disponíveis.

Joinville, 10 de dezembro de 2021

A Presidência

Colégio Joinville